



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
Coordenadoria de Convênios e Contratos

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
005/2016 - TJ/PA CELEBRADO ENTRE O  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO  
PARÁ E AURORA EMPREENDIMENTOS,  
PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO  
LTDA**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, órgão do Poder Judiciário com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 3089, Bairro do Souza, na Cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ/MF sob o nº 04.567.897/0001-90, doravante denominado **LOCATÁRIO**, neste ato representado por seu Secretário de Administração, **FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO**, brasileiro, servidor público, portador da carteira de identidade nº 82931-20 SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 141.758.512-91, designado pela Portaria nº. 574/2017-GP, publicada no Diário de Justiça de 02 de fevereiro de 2017 e, do outro lado, e a Empresa **AURORA EMPREENDIMENTOS, PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 08.689.524/0001-43, com sede na Travessa Angustura nº 1733, Altos, Sala 02, Bairro Pedreira, Belém – PA, Fone: (91) 99144-3672, neste ato representada pelos Senhores **ADRIANO RODRIGUES LUCAS DOS SANTOS**, brasileiro, casado, administrador de empresas, inscrito no CPF/MF sob o nº 000.641.492-34 e portador da cédula de identidade nº 1944684 SSP/PA e **VIRGINIA DO ESPIRITO SANTO MARTINS LUCAS**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº 424.460.152-04, portadora da cédula de identidade nº 1944297SSP/PA, ambos residentes e domiciliados na Avenida Almirante Wandenkolk, nº 356, apto. 21, bairro Umarizal, na cidade de Belém, Estado do Pará, doravante designado **LOCADORA**, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO, nos termos do PA-MEM-2017/08956, e mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir:

  


**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a redução do valor contratado, de acordo com a livre negociação entre as partes, bem como a alteração da Cláusula Terceira do contrato original.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo terá sua vigência com início em 01 de abril de 2017, e término em 25 de janeiro de 2018.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

O valor mensal da locação passará a ser R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

**CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas do presente aditamento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

- Funcional Programática: 02.122.1421.8193;
- Fonte: 0118;
- Elemento de Despesa: 339039.





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
Coordenadoria de Convênios e Contratos

**CLÁUSULA QUINTA – DA ALTERAÇÃO**

Fica alterada a redação da Cláusula Terceira que passa a ter a seguinte redação:

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DEVOLUÇÃO DO IMÓVEL**

*Ao término da locação, o imóvel será restituído ao LOCADOR, nas mesmas condições em que foi recebido pelo LOCATÁRIO, acrescidas as benfeitorias que vierem a ser realizadas, que não necessitarão ser desfeitas no ato da devolução do mesmo.*

**CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

O presente aditamento será publicado em até 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º da Constituição do Estado do Pará.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original, que não colidirem com o presente aditamento.

E por estarem, assim justas e contratadas, assinam o presente Termo em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas, para que produzam os efeitos jurídicos e legais.

Belém, 30 de março de 2017.

**FRANCISO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO**  
Secretário de Administração

**ADRIANO RODRIGUES LUCAS DOS SANTOS**  
Representante da Locadora

**VIRGINIA DO ESPÍRITO SANTO MARTINS LUCAS**  
Representante da Locadora

Testemunhas:

Nome:   
CPF nº 55798080200

Nome:   
CPF nº 598.039.322-68

## JUDICIÁRIO

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

#### TERMO ADITIVO A CONTRATO

**Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº. 005/2016 – TJPA e AURORA EMPREENDIMENTOS, PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.689.524/0001-43// Objeto do Contrato:** locação de imóvel, situado na Avenida Pedro Miranda, nº 1593, Bairro da Pedreira, nesta cidade de Belém-PA, para abrigar a nova sede das Varas do Juizado do Idoso e do Meio Ambiente do TJPA// Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº. 003/2016/TJPA, com fundamento no artigo 24, X, da Lei nº. 8.666/93// Objeto do Aditivo: a redução do valor contratado, de acordo com a livre negociação entre as partes, bem como a alteração da Cláusula Terceira do contrato original.// Valor do aditivo: R\$54.000,00 mensal // Vigência do aditivo: a contar de 01/04/2017 a 25/01/2018// Dotação Orçamentária: 02.122.1421.8193// Natureza de Despesa 339039, Fonte de Recurso 0118// Data da Assinatura: 30/03/2017// Representante do Contratante: Francisco de Oliveira Campos Filho – Secretário de Administração // Ordenador Responsável: Sueli Lima Ramos Azevedo – Secretária de Planejamento.

Protocolo: 161802

**Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 013/2017/TJPA//Partes:** TJPA e a empresa SERVICE ITORORO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.765.290/0001-52// Objeto do Contrato: prestação de serviços de natureza continuados para atender as necessidades do TJE/PA// Origem: Pregão Eletrônico de nº. 054/TJPA/2016// // Objeto e justificativa do aditivo: supressão de 1 (um) posto de garagista, correspondendo a uma supressão de 0,4387%. // Valor da supressão: R\$ 2.850,15// Data da assinatura: 24/03/2017// Foro: Belém/PA// Responsável pela assinatura: Francisco de Oliveira Campos Filho – Secretário de Administração.

Protocolo: 159998

#### OUTRAS MATÉRIAS

**EXTRATO DE TERMO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE Nº. 005/2017 – O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ** órgão do Poder Judiciário com sede na Avenida Almirante Basso, nº 3089, Bairro do Souza, na Cidade de Belém, Estado do Pará, CEP: 66.613-710, com inscrição no CNPJ/MF nº 04.567.897/0001-90, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES, no uso de suas atribuições legais, vem aplicar à Empresa CLARO S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.432.544/0001-47, com endereço na Tv. Quintino Bocaiuva, nº 1186, bairro de Nazaré, Belém/PA, a penalidade de MULTA e DESCONTO DA FATURA MENSAL, totalizando o valor de R\$ 2.683,91, com fundamento na cláusula nona, parágrafo primeiro, alínea "c", do contrato 020/2013 c/c o art. 87, Inciso II, da Lei 8.666/93, nos termos do PA-MEM-2016/25869// Belém, 30 de março de 2017.// RICARDO FERREIRA NUNES – Desembargador Presidente TJ/PA.

Protocolo: 162118

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ 04.567.897/0001-90, torna público que recebeu da Secretária Municipal do Meio Ambiente de Belém – SEMMA, Licença de Instalação - L I Nº 020/2017, válida até 17/03/2018, com a finalidade de construir o prédio de Tecnologia da Informação denominado Data Center, localizado na Rodovia Augusto Montenegro, S/N, Km 04, Parque Verde, no município de Belém/Pará**

Protocolo: 162147

## TRIBUNAIS DE CONTAS

### TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

#### PORTARIA

**PORTARIA Nº 0246/2017 – TCM, DE 31/01/2017**  
Nome: **MARIA MARGARETE RIBEIRO F. RODRIGUES**  
Assunto: Lotar, até ulterior deliberação, na Secretaria Geral deste Tribunal.  
A partir: 01/02/2017.

#### PORTARIA Nº 0245/2017 – TCM, DE 31/01/2017

Nome: **KARLA REGINA RIBEIRO GOMES**  
Assunto: Lotar, até ulterior deliberação, na Secretaria Geral deste Tribunal.  
A partir: 01/02/2017.

#### PORTARIA Nº 0209/2017 – TCM, DE 30/01/2017

Nome: **ALANNA CUNHA MESQUITA MENDONÇA**  
Assunto: Regime Especial de Trabalho.  
A partir: 01/02/2017.

#### PORTARIA Nº 0405/2017 – TCM, DE 07/03/2017

Nome: **ANTONIA GLEICIANE DE OLIVEIRA DIAS**  
Assunto: Lotar, até ulterior deliberação, na Diretoria de Administração/DA deste Tribunal.  
A partir: 08/03/2017.

#### PORTARIA Nº 0162/2017 – TCM, DE 20/01/2017

Nome: **EVERALDO RAMOS PINHEIRO**  
Assunto: Regime Especial de Trabalho.  
A contar: 17/01/2017.

#### PORTARIA Nº 0247/2017 – TCM, DE 31/01/2017

Nome: **CONCEICAO MARIA LIMA DE MELLO**  
Assunto: Lotar, até ulterior deliberação, na Secretaria Geral deste Tribunal.  
A partir: 01/02/2017.

#### PORTARIA Nº 0473/2017 – TCM, DE 23/03/2017

Nome: **RAIMUNDA HELENA NAHUM GOMES**  
Assunto: Averbear o tempo de contribuição prestado à Prefeitura Municipal de Belém, no total de 06 (seis) anos e 07 (sete) meses, devendo ser considerado para efeito de cálculo adicional por tempo de serviço.

#### PORTARIA Nº 0435/2017 – TCM, DE 16/03/2017

Nome: **MARIA DO SOCORRO BARROS MARQUES**  
Assunto: Abono de Permanência.

#### PORTARIA Nº 0470/2017 – TCM, DE 23/03/2017

Nome: **ROSEANI FEIO FERREIRA**  
Assunto: Conceder 60 (sessenta) dias de Licença-prêmio, referente ao triênio 2014/2017 que poderá ser usufruído parceladamente ou integralmente.

#### PORTARIA Nº 0466/2017 – TCM, DE 23/03/2017

Nome: **YUKIKO IWASHITA**  
Assunto: Conceder 360 (trezentos e sessenta) dias de Licença-prêmio, referentes aos triênios 1996/1999, 1999/2002, 2002/2005, 2005/2008, 2008/2011 e 2011/2014, que poderão ser usufruídos parceladamente ou integralmente.

#### PORTARIA Nº 0471/2017 – TCM, DE 22/03/2017

Nome: **ADRIANA SALES REDIG**  
Assunto: Férias.  
Período: 03/04 a 02/05/2017; PA:2014/2015.

#### PORTARIA Nº 0472/2017 – TCM, DE 23/03/2017

Nome: **FABIO JOSE LOPES VIEIRA**  
Assunto: Conceder 60 (sessenta) dias de Licença-prêmio, referente ao triênio 2014/2017 que poderá ser usufruído parceladamente ou integralmente.

#### PORTARIA Nº 0409/2017 – TCM, DE 09/03/2017

Nome: **ANTONIA GLEICIANE DE OLIVEIRA DIAS**  
Assunto: Regime Especial de Trabalho.  
A contar: 08/03/2017.

#### PORTARIA Nº 0457/2017 – TCM, DE 21/03/2017

Nome: **MARCIA MOREIRA BARBALHO**  
Assunto: Lotar, até ulterior deliberação, no Gabinete da Presidência deste Tribunal.  
A partir: 01/03/2017.

#### PORTARIA Nº 0188/2017 – TCM, DE 25/01/2017

Nome: **ANA CARLA DINIZ PAZ**  
Assunto: Regime Especial de Trabalho.  
A partir: 01/02/2017.

#### PORTARIA Nº 0458/2017 – TCM, DE 22/03/2017

Nome: **MANOELLA DE GUIMARÃES NASCIMENTO**  
Assunto: Lotar, até ulterior deliberação, na Diretoria Jurídica deste Tribunal.  
A partir: 01/03/2017.

#### PORTARIA Nº 0469/2017 – TCM, DE 23/02/2017

Nome: **ELCIO COSTA DOS SANTOS JUNIOR**  
Assunto: Designando-o, para realizar Diligência na Secretaria Municipal de Saúde de Belém, nos dias 17, 28, 29, 30 e 31 de março de 2017, sem ônus para este Tribunal.

Protocolo: 161855

#### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 0452/2017 – TCM, DE 21/03/2017

##### RESOLVE:

Autorizar o Conselheiro Substituto **JOSE ALEXANDRE DA CUNHA PESSOA**, para participar do "Coninter Nacional - Congresso Nacional de Controle Interno e Externo", a realizar-se na cidade do Rio de Janeiro/RJ, no período de 05 a 07 de abril de 2017, concedendo-lhe 03 (três) diárias.

#### PORTARIA Nº 0453/2017 – TCM, DE 21/03/2017

##### RESOLVE:

Autorizar o Conselheiro Substituto **SERGIO FRANCO DANTAS**, para participar do "Coninter Nacional - Congresso Nacional de Controle Interno e Externo", a realizar-se na cidade do Rio de Janeiro/RJ, no período de 05 a 07 de abril de 2017, concedendo-lhe 03 (três) diárias.

#### PORTARIA Nº 0467/2017 – TCM, DE 22/03/2017

##### RESOLVE:

1. Designar as servidoras **KARINA VASCONCELOS RODRIGUES NOVELINO**, matrícula nº 500000646, Diretor - TCM.CPC.NS.101-6, **DEUZA LUCIA VASCONCELOS GADELHA BARBOSA**, matrícula nº 500000309, Analista de Controle Externo - TCM.ACE.E/13 e **CHRISTIANNE MARIA OLIVEIRA COSTA**, matrícula nº 500000296, Analista de Controle Externo - TCM.ACE.E/13, para participarem do Treinamento acerca do Novo Ciclo de Avaliação dos TC's, no Marco de Medição de Desempenho dos Tribunais de Contas do Brasil - MMD-TC, a realizar-se na cidade de Natal, no Tribunal de Contas do Estado/TCE/RN, no período de 04 a 08 de abril de 2017, concedendo-lhe 04 e ½ (quatro e meia) diárias;  
2. Ao final do referido treinamento, as servidoras deverão apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Presidência, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

#### PORTARIA Nº 0468/2017 – TCM, DE 22/03/2017

##### RESOLVE:

1. Designar os servidores **EZAU SENA MOREIRA**, matrícula nº 500000681, Analista de Controle Externo - TCM.ACE.NM.A/4 e **LUIZ FERNANDO GONCALVES DA COSTA**, matrícula nº 69507600, Analista de Controle Externo - TCM.ACE.E/15, para participarem da "1ª Reunião Técnica da Rede Indicon- IEGM", que visa dar continuidade aos trabalhos da Rede Nacional de Indicadores Públicos - REDE INDICON, a realizar-se no Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - TCE/SP, no período de 02 a 04 de abril de 2017, concedendo-lhe 02 e ½ (duas e meia) diárias.

Ao final da referida reunião, os servidores deverão apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Presidência, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.  
Conselheiro **LUIS DANIEL LAVAREDA REIS JUNIOR**  
Presidente

Protocolo: 162032

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 7003/2017/7ºCONTROLADORIA/TCM-PA (Processo nº 2016.10619)**  
De Notificação, com prazo de 10 (dez) dias, o Senhor **Silvano da Silva Aguiar**.

O Conselheiro Substituto José Alexandre Cunha Pessoa, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do art. 201, II do Regimento Interno do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCM-PA), **Notifica** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Silvano da Silva Aguiar, Presidente da Câmara do Município de Água Azul do Norte, no exercício financeiro de 2016**, para que, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da 3ª publicação do presente Edital em Diário Oficial, cumpra com seu dever constitucional de prestar contas, conforme disposto no art. 70, parágrafo único da Constituição Federal, art. 73 da Constituição do Estado do Pará, Lei Complementar nº 109/2016, Regimento Interno/TCM e nas Resoluções nº 9.065/2008/TCM-PA e 10.329/2012/TCM/PA, c/c a Instrução Normativa nº 01/2009/TCM-PA, encaminhando os seguintes documentos:

1 - Levantamento de planejamento e impacto orçamentário-financeiro, nos termos do art. 165, da CF c/c art. 17, da LRF e art. 13 da IN/TCM-PA 04/2015;  
2 - Comprovante de publicação da Resolução nº 003/2016, conforme a exigência do art. 37, caput da CF/88.

O não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na presente notificação, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária